

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-PE-EDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE-EDUC
PROCESSO Nº 00011201/22/DIV.

733

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, na sede da Comissão Central de Licitações e Pregões do Município de Tururu, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 003/2022-PE-EDUC do respectivo resultado homologado em 14/12/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 14/12/2022, às fls _____, do Processo nº 00011201/22/DIV, que vai assinada pelo (a) Secretário (a) Municipal de educação, Gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE-EDUC;
- nos termos do Decreto Federal para Registro de preços;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/6/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00011201/22/DIV.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Secretaria de educação do Município de Tururu o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal para registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Em decorrência da publicação desta

Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os serviços no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira – Competirá a Secretaria de educação da Prefeitura de Tururu, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal de Registro de Preços.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR



734
B



Conforme previsto no Decreto Federal de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Fornecedor: J B R DISTRIBUIDORA

CNPJ: 41.380.220/0001-75

Endereço: RUA JOÃO TOMÉ, Nº 432, BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 60.325-220, CIDADE DE FORTALEZA/CE.

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 535.886,56 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no Decreto Federal de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria gestora da ata de registro de preços, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

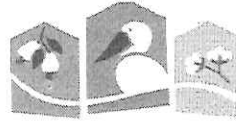
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à execução:

12.1. Quanto à entrega/execução dos serviços:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 05 (Cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na sede do Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Francisco Sales, 132, Centro - 62.655-000, Tururu/Ce, nos horários e dias da semana de segunda às sextas-feiras, das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, e aos sábados, das 07:00 às 11:00 horas.





12.1.2. A entrega do objeto/execução

dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente da execução do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas ao objeto contratual ou a contratante.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 05 (cinco) dias corridos antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A CONTRATADA deverá entregar/executar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.



12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto/serviço, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3. Caso o material/serviço licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria de educação e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

13.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

13.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

13.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

13.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

13.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.





13.6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. As multas serão estipuladas na forma a seguir:

14.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

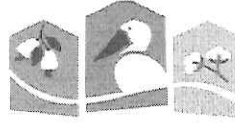
14.2.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

14.2.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- f) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- g) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;





- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- k) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- l) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

m) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

14.2.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina.

14.2.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.2.7. Multa de 10,0%, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso.

14.2.8. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.4. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

14.4.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

14.5. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.5.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial. 14.5.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.





14.6. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de Tururu, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tururu – CE, 26 de dezembro de 2022

730

RENATA MARIA FEITOSA CHAVES

CPF: 704.029.223-87

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 39.449.670/0001-25

JBR DISTRIBUIDORA E
SERVICOS
LTDA:41380220000175

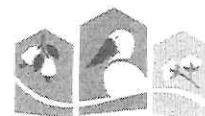
Assinado de forma digital
por JBR DISTRIBUIDORA E
SERVICOS
LTDA:41380220000175

JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.380.220/0001-75

CLYSTENES JALBER V DE SOUZA

CPF: 967.221.773-00



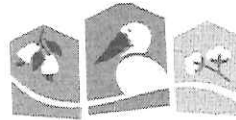


ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-PE-EDUC
MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os órgãos detentores do registro de preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE-EDUC.

LOTE 01 - ELETRÔNICOS - (AMPLA DISPUTA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	TOTAL
01	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: CORE I5 11ª geração, memória de 8GB RAM, HD de 500 Gb, Tamanho de tela vertical 22 Polegadas Resolução 1920 x 1080 Pixels Tecnologia de conexão HDMI Número de portas USB 2. portas USB 3.0; conexões HDMI; Voltagem 220 Volts; teclado: Altura do produto 4.9 centímetros Largura do produto 52.5 centímetros Tecnologia de conexão Usb Padrão de conexão sem fio 802.11a e mouse com Altura do produto 5.4 centímetros Largura do produto 18.8 centímetros Interface de comunicação Com fio Tecnologia de conexão USB, estabilizador Bivolt Preto entrada 115/220V manual e saída 115V, Potência máxima de 300VA.	UNID.	JAB	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00

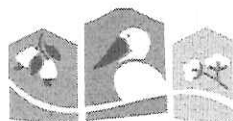




02	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: CORE I7 11ª geração, memória de 8GB RAM, SSD de 240 Gb, Tamanho de tela vertical 24 Polegadas Resolução 1920 x 1080 Pixels Tecnologia de conexão HDMI Número de portas USB 2. portas USB 3.0; conexões HDMI; Voltagem 220 Volts; teclado: Altura do produto 4.9 centímetros Largura do produto 52.5 centímetros Tecnologia de conexão Usb Padrão de conexão sem fio 802.11a e mouse com Altura do produto 5.4 centímetros Largura do produto 18.8 centímetros Interface de comunicação Com fio Tecnologia de conexão USB, estabilizador Bivolt Preto entrada 115/220V manual e saída 115V, Potência máxima de 300VA.	UNID.	JAB	8	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
03	MULTIFUNCIONAL LAZER COLORIDA - IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO: Tipo de impressora Multifuncional Tecnologia de impressão; Jato de tinta (impressão colorida) Funções:	UNID.	HP	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00

Impressão, Cópia, Digitalização, Fax. Conexões: Com Wi-Fi, com porta USB.						
---	--	--	--	--	--	--



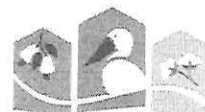


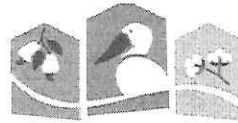
04	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA WI-FI ESPECIFICAÇÃO: Impressora Colorida Tanque De Tinta Wi-Fi Compacta Que Imprime Com Baixo Custo De Impressão. Com Sistema 100% Sem Cartuchos, Imprime Até 4.500 Páginas Em Preto Ou 7.500 Páginas Coloridas	UNID.	EPSON	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
05	MULTIFUNCIONAL LAZER MONOCROMÁTICA A4 IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: com velocidade de impressão aproximada de 40ppm resolução de 1200 dpi, interface de rede ethernet e wireless entrada usb 20 ou superior, função duplex, alimentador automático de documentos, ciclo mensal de pelo menos 50000 páginas	UNID	HP	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
06	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: CORE I3 11 Geração, memória de 6GB, HD de 500 GB, Tamanho de tela vertical 15.6 Resolução 1920 x 1080 Pixels;	UNID.	PHILCO	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
07	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: CORE I5 11 Geração, memória de 8GB, SSD de 240 GB, Tamanho de tela vertical 15.6 Resolução 1920 x 1080 Pixels;	UNID.	ASUS	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00





08	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE ESPECIFICAÇÃO: Câmera frontal principal: 32 MP Câmera traseira principal: 48MP / 12MP / 5MP / 5MP; Memória interna: 128GB; Processador: Exynos 9611;	UNID.	SAMSUNG	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
09	PROJETOR MULTIMIDIA ESPECIFICAÇÃO: Resolução XGA (1024x768p); 68p; Portátil; Brilho:3400 Lúmens; Conexões:- 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela:30" até 350"; Recursos: Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30	UNID.	EPSON	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada: 210W UHE Vida útil da lâmpada; Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional Projektor compatível com computadores PC e Mac; Sistema de projeção:3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Voltagem: Bivolt					





10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 02 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACUSTICA ESPECIFICAÇÃO: Potência: 900W RMS; Alto Falante: 15"; Driver: 1"; Canais de entrada: 3 canais independentes; Canal 1: Bluetooth / USB / FM e Auxiliar - RCA; Canal 2: Mic/Violão P10; Canal 3: Mic/Violão - P10; Saída Line Out: P10; Equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos; Amplificador: Classe AB; Alimentação : Bivolt automático (110- 240v)	UNID.	FRAHM	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
11	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ESPECIFICAÇÃO: Inverter, capacidade 12000 Btus, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	UNID.	PHILCO	16	R\$ 2.250,00	R\$ 36.000,00

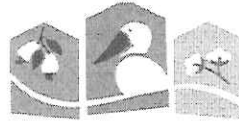
794
D





12	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ESPECIFICAÇÃO: Inverter, capacidade 9000 Btus, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	UNID.	PHILCO	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
13	ESPECIFICAÇÃO: Cor principal: preto; SNR (relação sinal-ruído): 86,4DB (Input125mV, 1k A-WT; Distorção: 0,05% (Input125mV, 1k A-WT; Resposta de frequência: 20-20 KHz; Taxa de ganho de entrada e saída: 5,53; Atraso: 20ms; Sampling Rate (Taxa de amostragem): 32k44.1k; Faixa dinâmica: 87,27 8DB; Faixa de Frequência: 602MHZ - 900MHZ; Independência de entrada: -94DBM; Independência de saída: 1 ohm; Nível de saída: 693 MV (ganho ajustável); Distância de recepção: 50m (Sem obstáculo; Bateria do microfone: 18650 Bateria do receptor: 18650.	UNID.	LESON	05	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
14	EXTENSÃO ELETRICA - 5 METROS ESPECIFICAÇÃO: COM	UNID.	FIOLUX	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00

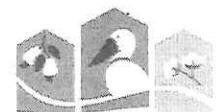




CAPACIDADE MINIMA DE 4 ENTRADAS						
VALOR TOTAL					R\$ 205.200,00	

LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS - (AMPLA DISPUTA)						
	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VLR. UNIT	TOTAL
01	SANDUICHEIRA ESPECIFICAÇÃO: Sanduicheira/Grill Com 1200W de potência, placas onduladas com revestimento antiaderente, luz indicadora de funcionamento e aquecimento, bandeja coletora de gordura, trava de fechamento, base antiderrapante, alça para transporte e porta.	UNID.	BRITANIA	04	R\$ 158,73	R\$ 634,92
02	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: Tipo Coluna; Níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Tipo de água: Natural e gelada; Capacidade: Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até 20 litros. Altura máxima dos copos 17,5 cm. Recursos: Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Bandeja de água removível. Indicador luminoso; Gás refrigerante ecológico, Potência 97 Watts. Voltagem 220 Volts; Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês; Easy open.	UNID.	ESMALTEC	8	R\$ 1.000,07	R\$ 8.000,56

740

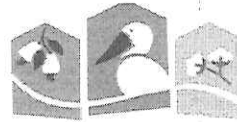




03	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: Tipo mesa; Níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Tipo de água: Natural e gelada; Capacidade: Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até 20 litros. Altura máxima dos copos 17,5 cm. Recursos: Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Bandeja de água removível. Indicador luminoso; Gás	UNID.	EMALTEC	8	R\$ 752,76	R\$ 6.022,08
-----------	---	-------	---------	---	---------------	-----------------

	refrigerante ecológico, Potência 97 Watts. Voltagem 220 Volts; Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês; Easy open.					
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX ESPECIFICAÇÃO: Voltagem: 220v, reservatório de armazenamento de 200L, temperatura de resfriamento de 10°C, frequência de hz:60, peso de 58.6 kg, alt x lar x prof = 1330 x 660 x 1050mm, gabinete estrutural fabricado em inox 403, reservatório confeccionado em polietileno atóxico, aparador de água pingadeira em inox, dreno de escoamento embutido, sistema de refrigeração balanceado, baixo consumo de energia;	UNID.	KARINA	8	R\$ 2.098,14	R\$ 16.785,12





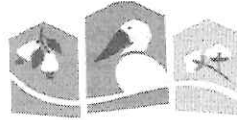
05	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO ESPECIFICAÇÃO: Fogão industrial c/ forno de 04 bocas, queimadores frontais, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, bandeja coletora de resíduos, grade paneleira de cantoneira de aço, estrutura de cantoneiras de aço, puxador pvc.	UNID.	ITAJOBI	8	R\$ 2.557,38	R\$ 20.459,04
06	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS 30X30 Especificação: Fogão Industrial de Alta Pressão a Gás GLP; Queimadores em Ferro Fundido; 1 boca simples e 1 boca dupla; Mesa de aço carbono, Perfil de 50mm; Trempe de ferro fundido 30x30cm; Registro de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; Pés fixo; Mesa, Bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Comprimento: 65cm; Altura: 80cm; Profundidade: 50cm; Peso: 20kg.	UNID.	ITAJOBI	8	R\$ 822,12	R\$ 6.576,96
07	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L ESPECIFICAÇÃO: Modelo: Liquidificador Profissional 8 Litros Baixa Rotação; Corpo/Copo: aço inox; Rotação: 3500 rpm; Frequência: 60HZ; Isolação: classe F; Tensão: 110/220V (Bivolt); Potência: 1200W/1000W; Medidas Altura: 74cm; Largura: 25cm; Profundidade: 25cm; Peso: 11kg	UNID.	SKYMSSEN	8	931,38	R\$ 7.451,04
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L	UNID.	SPOLU	8	R\$ 491,65	R\$ 3.933,20





	ESPECIFICAÇÃO: Modelo: Liquidificador Profissional 4 Litros Baixa Rotação; Corpo/Copo: aço inox; Rotação: 3500 rpm; Frequência: 60HZ; Isolação: classe F; Tensão: 110/220V (Bivolt); Potência: 1200W/1000W; Medidas Altura: 74cm; Largura: 25cm; Profundidade: 25cm; Peso: 11kg						
09	VENTILADORES DE PAREDE TUFÃO ESPECIFICAÇÃO: Cor preto, velocidades de ventilação: 03 velocidades; quantidade de pás: 03; voltagem 220v, diâmetro 60cm.	UNID.	VENTISOL	16	R\$ 260,52	R\$ 4.168,32	
10	VENTILADORES DE PAREDE TUFÃO ESPECIFICAÇÃO: Cor preto, velocidades de ventilação: 03 velocidades; quantidade de pás: 03; voltagem 220v, diâmetro 40cm.	UNID.	VENTISOL	16	R\$ 310,52	R\$ 4.968,32	
LOTE 03 - MOVÉIS - (AMPLA DISPUTA)							
	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VLR. UNIT	TOTAL	
01	MESA PARA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: Mesa Altura: 74cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Tampo: mdp Acabamento: Perfil Ergosoft 180°; 02 Gaveteiros com chave, Altura: 21cm Largura: 36,2cm Profundidade: 39,5cm Tampo: mdp Acabamento: Fita de Borda pvc.	UNID.	RM	24	R\$ 331,00	R\$ 7.944,00	





02	MESA PARA ESCRITÓRIO GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: Mesa Altura: 74cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Tampo: mdp Acabamento: Perfil Ergosoft 180°; 03 Gaveteiros com chave, Altura: 21cm Largura: 36,2cm Profundidade: 39,5cm Tampo: mdp Acabamento: Fita de Borda pvc.	UNID.	RM	24	R\$ 405,20	R\$ 9.724,80
03	MESA DE PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: Dimensões da mesa: (Compr. X Larg. X Alt.) 680 x 680 x 730 mm; Material da mesa: Polipropileno + aditivos.	UNID.	IBAP	100	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
04	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR ESPECIFICAÇÃO: Material do Produto: MDP; Acabamento do Produto: BP; Dimensões do Produto: Altura: 73 cm Largura: 110 cm; Profundidade: 110 cm.	UNID.	RM	02	R\$ 1.363,00	R\$2.726,00
05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÃO: Material Assento e Encosto Estofados Revestido em Poliuretano; Braços Cromados e Revestidos; Base em Metal e Rodízios em Nylon: Descrição do Tamanho: Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm;	UNID.	RM	4	R\$ 867,40	R\$ 3.469,60

Profundidade: 70 cm; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm; Peso suportado (kg) 110; Material do enchimento do assento e do encosto: Espuma;					
--	--	--	--	--	--





06	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA ESPECIFICAÇÃO: Material Assento e Encosto Estofados Revestido em Poliuretano; Braços Cromados e Revestidos; Base em Metal e Rodízios em Nylon: Descrição do Tamanho: Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm; Peso suportado (kg) 110; Material do enchimento do assento e do encosto: Espuma;	UNID.	RM	4	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00
07	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - SEM BRAÇO Especificação: cadeira de plástico sem braço, tamanho 80x55x40cm, polietileno na cor branca, alta resistência, capacidade de até 120kg;	UNID.	RM	480	R\$ 49,60	R\$ 23.808,00
08	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - COM BRAÇO Especificação: cadeira de plástico com braço, tamanho 80x55x40cm, polietileno na cor branca, alta resistência, capacidade de até 140kg;	UNID.	IBAP	480	25,50	R\$ 12.240,00
09	CADEIRAS GIRATÓRIAS ESTOFADA ESPECIFICAÇÃO: Cadeira estofada em tecido, sem braço, giratória, com regulagem de altura e encosto reclinável na cor preta, estrutura em ferro pintado, com rodízios de polipropileno.	UNID.	RM	16	R\$ 304,20	R\$ 4.867,20
10	CADEIRAS FIXA ESTOFADA ESPECIFICAÇÃO: Cadeira estofada em tecido, com braço, fixa, na cor preta, estrutura em ferro pintado, .	UNID.	RM	16	R\$ 451,90	R\$ 7.230,40
11	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: Longarina estofada, assento e encosto, peso suportado 130kg por assento, na cor preta;	UNID.	RM	04	R\$ 861,70	R\$ 3.446,80





12	ARMÁRIO DE AÇO (02 PORTAS / TRANCA E DIVISÓRIAS) ESPECIFICAÇÃO: com tratamento antiferrugino e pintura em esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 a 1,00m de largura; 0,45 a 0,50 de profundidade; 1,90 a 2,00 de altura;	UNID.	RL	16	R\$ 978,80	R\$ 15.660,80
13	ARMARIO DE COZINHA COM DUAS PORTAS ESPECIFICAÇÃO: Armário - Branco - Estrutura: MDP 15 mm - Acabamento: Perfect Wood (lâmina decorativa) - 5 Nichos - 2 Portas - Puxador ABS - Peso Suportado por prateleira: 5 kg; Dimensões do Armário Peso: 35,5 kg Altura: 187,5 cm Largura: 60 cm Profundidade: 33 cm	UNID.	PARANA	04	R\$ 563,50	R\$ 2.254,00
14	GAVETEIRO COM RODAS 3 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: Material em MDP, com 03 Gavetas; Descrição do Tamanho Altura: 65 cm; Largura: 47 cm;	UNID.	RM	04	R\$ 403,90	R\$ 1.615,60

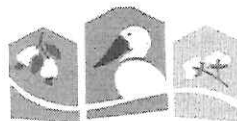
	Profundidade: 41 cm. Número de pés 4; Peso suportado máximo (kg) 25; com chave em gaveta;					
15	ESTANTE DE AÇO ESPECIFICAÇÃO: Estante de Aço 40cm com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central.	UNID.	RL	16	R\$ 425,80	R\$ 6.812,80





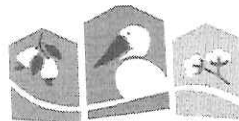
16	GUILHOTINA ESPECIFICAÇÃO: Material: metal. Medidas: 30cm x 25cm. Aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel. Ajuste de corte do papel. Corta A4, A5, B7, B6, B5, cartão postal e foto.	UNID.	HANG	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
17	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 ESPECIFICAÇÃO: - Perfura até 15 folhas de 75g; Quantidade de furos: 49; Comprimento máximo de perfuração: 300mm; Diâmetro dos punções: 4,0mm; Passo: (Dist. Centro furos) 6,0mm; Tamanho total da base: 330x260mm. Área útil da base 330x170mm Peso líquido: 7.000g Peso bruto 7.600g Dimensões da Embalagem 390 x 340 x 150mm; Comprimento: 300mm; Capacidade de folhas: 10lfs 75grs/m2; Largura: 260mm Capacidade de encadernação de folhas: até 450FLS	UNID.	EXCENTRIX	4	R\$ 663,50	R\$ 2.654,00
VALOR TOTAL					R\$ 110.900,00	
LOTE 04 - COZINHA - AMPLA DISPUTA)						
	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VLR. UNIT	TOTAL
01	PANELAS 40L ESPECIFICAÇÃO: Tamanho aproximado: Altura: 40cm Diâmetro: 40cm Capacidade: 40L; MATERIAL: alumínio;	UNID.	IRONTE	16	R\$ 202,58	R\$ 3.241,28
02	PANELAS 20L ESPECIFICAÇÃO: capacidade em volume:20l; material: alumínio;	UNID.	IRONTE	16	R\$ 300,41	R\$ 4.806,56





	dimensão do produto 20x51x42,5cm					
03	PANELAS 10L ESPECIFICAÇÃO: Comprimento 32 cm Diâmetro 24 cm Altura 23 cm Litragem 10,3 Litros Espessura 3 mm; MATERIAL: alumínio;	UNID.	IRONT	8	R\$ 153,54	R\$ 1.228,32
04	CONJUNTO DE FORMAS RETANGULARES PARA BOLO ESPECIFICAÇÃO: Conjunto: 5 Peças Material: Alumínio Medidas aproximadas: 26,0 Comprimento x 17,5 Largura x 3,5 Altura / 30,0 Comprimento x 20,0 Largura x 4,5 Altura / 34,5 Comprimento x 23,5 Largura x 4,5 Altura 39,0 Comprimento x 26,5 Largura x 5,0 Altura / 42,0 Comprimento x 29,5 Largura x 6,0 Altura.	UNID.	ALUMINELA	16	R\$ 101,53	R\$ 1.624,48
05	FRIGIDEIRAS ESPECIFICAÇÃO: Frigideira c/alça Industrial com 6,5 litros de capacidade; Altura: 8cm; Diâmetro: 36cm; Capacidade: 6,5 Litros; Peso: 1.200 kg	UNID.	ALUBAC	16	R\$ 97,94	R\$ 1.567,04
06	COLHER PARA SERVIR ESPECIFICAÇÃO: Tipo de material Aço inoxidável; Dimensões do produto: 32.5 x 7.5 x 2.9 cm; 88 g	UNID.	BCK	16	R\$ 15,78	R\$ 252,48
07	CONCHA PARA SERVIR ESPECIFICAÇÃO: Dimensões do produto 29.5 x 9 x 7.5 cm; 150 g; MATERIAL: aço inoxidável	UNID.	AUMAG	16	R\$ 40,43	R\$ 646,88





08	CONJUNTO DE XÍCARA ESPECIFICAÇÃO: Conjunto de 06 xícaras com pires; Tipo de material Porcelana; Dimensões do produto 5.85 x 3.3 x 5.85 cm; 4 Quilogramas	UNID.	DCASA	16	R\$ 13,48	R\$ 215,68
09	CONJUNTO DE COPO ESPECIFICAÇÃO: Conjunto de 06 copos; Material; Vidro Cor Transparente; Capacidade 300 ml; Dimensões do produto 0.01 x 6 x 12.3 cm; 1.2 Quilogramas;	UNID.	DCASA	16	R\$ 48,66	R\$ 778,56
10	FAQUEIRO EM AÇO INOX 24 PEÇAS ESPECIFICAÇÃO: Material Aço inoxidável; Cor Inox; Número de peças 24 peças;	UNID.	BRINOX	16	R\$ 66,64	R\$ 1.066,24
11	CONJUNTO DE PRATOS ESPECIFICAÇÃO: Material Porcelana; Cor Branca; Dimensões do produto 30 x 28 x 11 cm; 3.89 Quilogramas;	UNID.	BRINOX	16	R\$ 128,34	R\$ 2.053,44
12	GARRAFA DE CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: Dimensões do produto 21.5 x 16.5 x 37 cm; 1.45 Quilogramas; Com capacidade de 2,5L.	UNID.	MOR	8	R\$ 74,66	R\$ 597,28
13	LEITERIA ESPECIFICAÇÃO: Medidas Comprimento 22,00 cm Altura 17,70 cm Largura 17,80 cm Litragem 2,6 (Litros) Espessura 1,70 mm.	UNID.	INVICTA	8	R\$ 44,42	R\$ 355,36
VALOR TOTAL						R\$ 18.433,60

LOTES DE COTA EXCLUSIVA

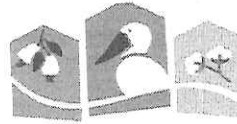




LOTE 05 - ELETRÔNICOS - (COTA EXCLUSIVA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VLR. UNIT	TOTAL
01	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: CORE I5 11° geração, memória de 8GB RAM, HD de 500 Gb, Tamanho de tela vertical 22 Polegadas Resolução 1920 x 1080 Pixels Tecnologia de conexão HDMI Número de portas USB 2. portas USB 3.0; conexões HDMI; Voltagem 220 Volts; teclado: Altura do produto 4.9 centímetros Largura do produto 52.5 centímetros Tecnologia de conexão Usb Padrão de conexão sem fio 802.11a e mouse com Altura do produto 5.4 centímetros Largura do produto 18.8 centímetros Interface de comunicação Com fio Tecnologia de conexão USB, estabilizador Bivolt Preto - entrada 115/220V manual e saída 115V, Potência máxima de 300VA.	UNID.	JAB	2	R\$ 2.167,80	R\$ 4.335,60

756
9
4





04	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA WI-FI - ESPECIFICAÇÃO: Impressora Colorida Tanque De Tinta Wi-Fi Compacta Que Imprime Com Baixo Custo De Impressão. Com Sistema 100% Sem Cartuchos, Imprime Até 4.500 Páginas Em Preto Ou 7.500 Páginas Coloridas	UNID	EPSON	2	R\$ 1.461,90	R\$ 2.923,80
05	MULTIFUNCIONAL LAZER MONOCROMÁTICA A4 IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: com velocidade de impressão aproximada de 40ppm resolução de 1200 dpi, interface de rede ethernet e wireless entrada usb 20 ou superior, função duplex, alimentador automático de documentos, ciclo mensal de pelo menos 50000 páginas	UNID	HP	2	R\$ 3.704,60	R\$ 7.409,20
06	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: CORE I3 11 Geração, memória de 6GB, HD de 500 GB, Tamanho de tela vertical 15.6 Resolução 1920 x 1080 Pixels;	UNID	PHILCO	2	R\$ 4.704,10	R\$ 9.408,20
07	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: CORE I5 11 Geração, memória de 8GB, SSD de 240 GB, Tamanho de tela vertical 15.6 Resolução 1920 x 1080 Pixels;	UNID	ASUS	2	R\$ 5.795,30	R\$ 11.590,60

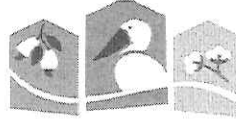
757
Ⓟ





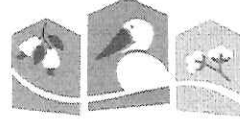
02	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: CORE I7 11° geração, memória de 8GB RAM, SSD de 240 Gb, Tamanho de tela vertical 24 Polegadas Resolução 1920 x 1080 Pixels Tecnologia de conexão HDMI Número de portas USB 2. portas USB 3.0; conexões HDMI; Voltagem 220 Volts; teclado: Altura do produto 4.9 centímetros Largura do produto 52.5 centímetros Tecnologia de conexão Usb Padrão de conexão sem fio 802.11a e mouse com Altura do produto 5.4 centímetros Largura do produto 18.8 centímetros Interface de comunicação Com fio Tecnologia de conexão USB, estabilizador Bivolt Preto - entrada 115/220V manual e saída 115V, Potência máxima de 300VA.	UNID.	JAB	2	R\$ 3.362,10	R\$ 6.724,20
03	MULTIFUNCIONAL LAZER COLORIDA IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO: Tipo de impressora Multifuncional Tecnologia de impressão; Jato de tinta (impressão colorida) Funções: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax. Conexões: Com WiFi, com porta USB.	UNID.	HP	2	R\$ 1.593,90	R\$ 3.187,80





<p>PROJETOR MULTIMIDIA ESPECIFICAÇÃO: Resolução XGA (1024x768p; Portátil; Brilho: 3400 Lúmens; Conexões: - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela: 30" até 350"; Recursos: Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada: 210W UHE Vida útil da lâmpada; Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional Projeto compatível com computadores PC e Mac; Sistema de</p>	UNID	SAMSUNG	2	R\$ 3.184,70	R\$ 6.369,40
<p>projeção: 3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Voltagem: Bivolt</p>					





09	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 02 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACUSTICA ESPECIFICAÇÃO: Potência : 900W RMS; Alto-Falante: 15";Driver: 1"; Canais de entrada: 3 canais independentes; Canal 1: Bluetooth / USB / FM e Auxiliar - RCA; Canal 2 : Mic/Violão P10; Canal 3: Mic/Violão - P10; Saída Line Out : P10; Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos; Amplificador : Classe AB; Alimentação : Bivolt automático (110-240v)	UNID	EPSON	1	R\$ 947,40	R\$ 947,40
10	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ESPECIFICAÇÃO: Inverter, capacidade 12000 Btus, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	UNID	FRAHM	4	R\$ 1.559,70	R\$ 6.236,40
11	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ESPECIFICAÇÃO: Inverter, capacidade 9000 Btus, Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência,	UNID	PHILCO	4	R\$ 1.540,70	R\$ 6.162,80





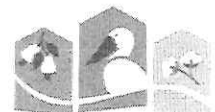
	visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.					
12	Extensão elétrica - 5 metros especificação: com capacidade para 4 entradas	UNID	PHILCO	2	R\$ 52,30	R\$ 104,60

VALOR TOTAL

R\$ 65.400,00

LOTE 06 - ELETRODOMÉSTICOS - (COTA EXCLUSIVA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VLR. UNIT	TOTAL
01	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: Tipo Coluna; Níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Tipo de água: Natural e gelada; Capacidade: Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até 20 litros. Altura máxima dos copos 17,5 cm. Recursos: Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Bandeja de água removível. Indicador luminoso; Gás refrigerante ecológico, Potência 97 Watts. Voltagem 220 Volts; Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês; Easy open.	UNID	BRITANIA	2	R\$ 728,60	R\$ 1.457,20

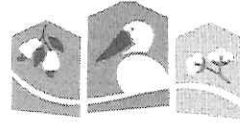




02	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: Tipo mesa; Níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Tipo de água: Natural e gelada; Capacidade: Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até 20 litros. Altura máxima dos copos 17,5 cm. Recursos: Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Bandeja de água removível. Indicador luminoso; Gás refrigerante ecológico, Potência 97 Watts. Voltagem 220 Volts; Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês; Easy open.	UNID	ESMALTEC	2	R\$ 800,60	R\$ 1.601,20
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX ESPECIFICAÇÃO: Voltagem: 220v, reservatório de armazenamento de 200L, temperatura de resfriamento de 10°C, frequência de Hz:60, peso de 58.6 kg, alt x lar x prof = 1330 x 660 x 1050mm, gabinete estrutural fabricado em inox 403, reservatório confeccionado em polietileno atóxico, aparador de água pingadeira em inox, dreno de escoamento embutido, sistema de refrigeração balanceado, baixo consumo de energia;	UNID	ESMALTEC	2	R\$ 4.393,60	R\$ 8.787,20
04	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO ESPECIFICAÇÃO: Fogão industrial c/ forno de 04 bocas, queimadores	UNID.	KARINA	2	R\$ 1.849,30	R\$ 3.698,60

762
D

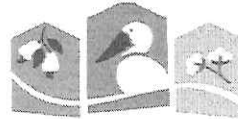




	frontais, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, bandeja coletora de resíduos, grade paneleira de cantoneira de aço, estrutura de cantoneiras de aço, puxador pvc.					
05	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS 30X30 Especificação: Fogão Industrial de Alta Pressão a Gás GLP; Queimadores em Ferro Fundido; 1 boca simples e 1 boca dupla; Mesa de aço carbono, Perfil de 50mm; Trempe de ferro fundido 30x30cm; Registro de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; Pés fixo; Mesa, Bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Comprimento: 65cm; Altura: 80cm; Profundidade: 50cm; Peso: 20kg.	UNID.	ITAJOBI	2	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L ESPECIFICAÇÃO: Modelo: Liquidificador Profissional 8 Litros Baixa Rotação; Corpo/Copo: aço inox; Rotação: 3500 rpm; Frequência: 60HZ; Isolação: classe F; Tensão: 110/220V (Bivolt); Potência: 1200W/1000W; Medidas Altura: 74cm; Largura: 25cm; Profundidade: 25cm; Peso: 11kg	UNID.	ITAJOBI	8	R\$ 673,80	R\$ 5.390,40

763
8





<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Modelo: Liquidificador Profissional 4 Litros Baixa Rotação; Corpo/Copo: aço inox; Rotação: 3500 rpm; Frequência: 60HZ; Isolação: classe F; Tensão: 110/220V (Bivolt); Potência: 1200W/1000W; Medidas Altura: 74cm; Largura: 25cm; Profundidade: 25cm; Peso: 11kg</p>	UND.	SKYMPSEN	2	R\$ 1.155,60	R\$ 2.311,20
<p>VENTILADORES DE PAREDE TUFÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Cor preto, velocidades de ventilação: 03 velocidades;</p>	UNID.	SPOLU	4	R\$ 264,90	R\$ 1.059,60

769
D

<p>quantidade de pás: 03; voltagem 220v, diâmetro 60cm.</p>					
<p>VENTILADORES DE PAREDE TUFÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Cor preto, velocidades de ventilação: 03 velocidades; quantidade de pás: 03; voltagem 220v, diâmetro 40cm.</p>	UNID.	VENTISOL	4	R\$ 264,90	R\$ 1.059,60
VALOR TOTAL					26.495,00

LOTE 07 - MOVÉIS - (COTA EXCLUSIVA)						
	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	TOTAL
01	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Mesa Altura: 74cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Tampo: mdp Acabamento: Perfil Ergosoft 180°; 02 Gaveteiros com chave, Altura: 21cm Largura: 36,2cm Profundidade: 39,5cm</p>	UNID.	RM	6	R\$ 401,80	R\$ 2.410,80





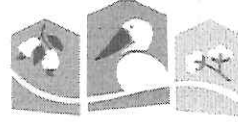
	Tampo: mdp Acabamento: Fita de Borda pvc.						765
02	MESA PARA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: Mesa Altura: 74cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Tampo: mdp Acabamento: Perfil Ergosoft 180°; 03 Gaveteiros com chave, Altura: 21cm Largura: 36,2cm Profundidade: 39,5cm Tampo: mdp Acabamento: Fita de Borda pvc.	UNID	RM	6	R\$ 378,80	R\$ 2.272,80	
03	MESA DE PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: Dimensões da mesa: (Compr. X Larg. X Alt.) 680 x 680 x 730 mm; Material da mesa: Polipropileno + aditivos.	UNID	IBAP	25	R\$ 46,50	R\$ 1.162,50	
04	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÃO: Material Assento e Encosto Estofados Revestido em Poliuretano; Braços Cromados e Revestidos; Base em Metal e Rodízios em Nylon: Descrição do Tamanho: Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento	UNID	RM	1	R\$ 940,30	R\$ 940,30	





05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA ESPECIFICAÇÃO: Material Assento e Encosto Estofados Revestido em Poliuretano; Braços Cromados e Revestidos; Base em Metal e Rodízios em Nylon: Descrição do Tamanho: Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm; Peso suportado (kg) 110; Material do enchimento do assento e do encosto: Espuma;	UNID	RM	1	R\$ 346,80	R\$ 346,80
06	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - SEM BRAÇO Especificação: cadeira de plástico sem braço, tamanho 80x55x40cm, polietileno na cor branca, alta resistência, capacidade de até 120kg;	UNID.	RM	120	35,60	R\$ 4.272,00
07	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - COM BRAÇO Especificação: cadeira de plástico com braço, tamanho 80x55x40cm, polietileno na cor branca, alta resistência, capacidade de até 140kg;	UNID.	RM	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
08	CADEIRAS GIRATÓRIAS ESTOFADA ESPECIFICAÇÃO: Cadeira estofada em tecido, sem braço, giratória, com regulagem de altura e encosto reclinável na cor preta, estrutura em ferro	UNID.	IBAP	4	R\$ 301,40	R\$ 1.205,60





	pintado, com rodízios de polipropileno.					
09	CADEIRAS FIXA ESTOFADA ESPECIFICAÇÃO: Cadeira estofada em tecido, com braço, fixa, na cor preta, estrutura em ferro pintado, .	UNID.	RM	4	R\$ 500,30	R\$ 2.001,20
10	ARMÁRIO DE AÇO (02 PORTAS / TRANCA E DIVISÓRIAS) ESPECIFICAÇÃO: com tratamento antiferrugico e pintura em esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90	UNID.	RM	4	R\$ 1.144,00	R\$ 4.576,00

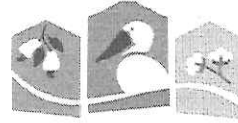
767

	a 1,00m de largura; 0,45 a 0,50 de profundidade; 1,90 a 2,00 de altura;					
11	ESTANTE DE AÇO ESPECIFICAÇÃO: Estante de Aço 40cm com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central.	UNID.	RM	4	R\$ 345,50	R\$ 1.382,00

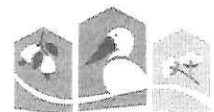
LOTE 08 - COZINHA (COTA EXCLUSIVA)

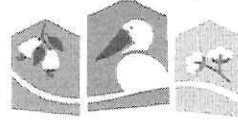
DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDA DE	VLR. UNIT.	TOTAL
-----------	-------	-------	-------------	------------	-------





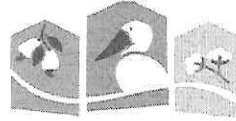
01	PANELAS 40L ESPECIFICAÇÃO: Tamanho aproximado: Altura: 40cm Diâmetro: 40cm Capacidade: 40L; MATERIAL: alumínio;	UNID.	IRONTE	4	R\$ 202,58	R\$ 810,32
02	PANELAS 20L ESPECIFICAÇÃO: capacidade em volume:20l; material: alumínio; dimensão do produto 20x51x42,5cm	UNID.	IRONTE	4	R\$ 300,41	R\$ 1.201,64
03	PANELAS 10L ESPECIFICAÇÃO: Comprimento 32 cm Diâmetro 24 cm Altura 23 cm Litragem 10,3 Litros Espessura 3 mm; MATERIAL: alumínio;	UNID.	IRONT	2	R\$ 153,54	R\$ 307,08
04	CONJUNTO DE FORMAS RETANGULARES PARA BOLO ESPECIFICAÇÃO: Conjunto: 5 Peças Material: Alumínio Medidas aproximadas: 2 6,0 Comprimento x 17,5 Largura x 3,5 Altura / 30,0 Comprimento x 20,0 Largura x 4,5 Altura / 34,5 Comprimento x 23,5 Largura x 4,5 Altura 39,0 Comprimento x 26,5 Largura x 5,0 Altura / 42,0 Comprimento x 29,5 Largura x 6,0 Altura.	UNID.	ALUMINELA	4	R\$ 101,53	R\$ 406,12
05	FRIGIDEIRAS ESPECIFICAÇÃO: Frigideira c/alça Industrial com 6,5 litros de capacidade; Altura: 8cm; Diâmetro: 36cm;	UNID.	ALUBAC	4	R\$ 97,94	R\$ 391,76





	Capacidade: 6,5 Litros; Peso: 1.200 kg					
06	COLHER PARA SERVIR ESPECIFICAÇÃO: Tipo de material Aço inoxidável; Dimensões do produto: 32.5 x 7.5 x 2.9 cm; 8 g	UNID.	BCK	4	R\$ 15,78	R\$ 63,12
07	CONCHA PARA SERVIR ESPECIFICAÇÃO: Dimensões do produto 29.5 x 9 x 7.5 cm; 150 g; MATERIAL: aço inoxidável	UNID.	AUMAG	4	R\$ 40,43	R\$ 161,72
08	CONJUNTO DE XÍCARA ESPECIFICAÇÃO: Conjunto de 06 xícaras com pires; Tipo de material Porcelana; Dimensões do produto 5.85 x 3.3 x 5.85 cm; 4 Quilogramas	UNID.	DCASA	4	R\$ 13,48	R\$ 53,92
09	CONJUNTO DE COPO ESPECIFICAÇÃO: Conjunto de 06 copos; Material; Vidro Cor Transparente; Capacidade 300 ml; Dimensões do produto 0.01 x 6 x 12.3 cm; 1.2 Quilogramas;	UNID.	DCASA	4	R\$ 48,66	R\$ 194,64
10	FAQUEIRO EM AÇO INOX 24 PEÇAS ESPECIFICAÇÃO: Material Aço inoxidável; Cor Inox; Número de peças 24 peças;	UNID.	BRINOX	4	R\$ 66,64	R\$ 266,56
11	CONJUNTO DE PRATOS ESPECIFICAÇÃO: Material Porcelana; Cor Branca; Dimensões do produto 30 x 28 x 11 cm; 3.89 Quilogramas;	UNID.	BRINOX	4	R\$ 128,34	R\$ 513,36





12	GARRAFA DE CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: Dimensões do produto 21.5 x 16.5 x 37 cm; 1.45 Quilogramas; Com capacidade de 2,5L.	UNID.	MOR	2	R\$ 74,66	R\$ 149,32
13	LEITERIA ESPECIFICAÇÃO: Medidas Comprimento 22,00 cm Altura 17,70 cm Largura 17,80 cm Litragem 2,6 (Litros) Espessura 1,70 mm.	UNID.	INVICTA	2	R\$ 44,42	R\$ 88,84

770

Empresa J B R DISTRIBUIDORA, estabelecida na RUA JOÃO TOMÉ, Nº 432, BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 60.325-220, CIDADE DE FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.380.220/0001-75

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 535.886,56 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

